EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24/11/2025

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 7ª Comissões ao **PROJETO DE LEI** n. **772/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **93/2025**, que "**ALTERA** a Lei n. 3.480, de 01 de abril de 2025".

Art. 1.° Ficam alterados os arts. 30 e 33 da Lei n. 3.480, de 01 de abril de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art.30.Cargos em comissão e funções gratificadas poderão ser redistribuidos, no interesse do servico, por ato do Chefe do Executivo, entre orgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de organização e funcionamento da Administração Pública Municipal, respeitadas as simbologias remunerações correspondentes. (NR)
(…)"

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.
Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)
Aprovados os pareceres.
Em discussão única.
Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)
Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.
[*Resultado: aprovados os pareceres, aprovado em discussão única, projeto encaminhado à sanção do prefeito***.]**

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que "**RECONHECE** a Novena em honra à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada nesta capital, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus, e dá outras providências".

Art. 1.º Fica reconhecida a Novena em honra à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que acontece toda terça-feira, no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus.

Presidente:

Deliberado, toma o n.º **529/2025** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[*Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.***]**

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de autoria do Vereador **GILMAR NASCIMENTO,** que "**CONCEDE** a Medalha de Ouro cidade de Manaus ao secretário municipal de segurança pública e defesa social, com MBA em segurança pública, pós graduado em direito penal, processual penal e direito civil senhor Alberto de Siqueira Santos Barbosa Neto".

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do art. 173, inciso iv, do Regimento Interno, a medalha de ouro cidade de manaus ao secretário municipal de segurança pública e defesa social, especialista em direito penal, processual penal e direito civil, senhor alberto de siqueira santos barbosa neto, como reconhecimento por prestar serviços relevantes à cidade de manaus e sua gente por mais de dez anos.

Presidente:

Deliberado, toma o n.º **024/2025** e vai à Comissão Especial de Comendas.
[*Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas***.]**